

TOGNI S/A MATERIAIS REFRATÁRIOS
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
CNPJ 23.637.093/0001-65 - NIRE 3130003736-33

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, às 16:00 horas, na sede social de TOGNI S/A MATERIAIS REFRATÁRIOS, estabelecida nesta cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, à Avenida Antônio Togni, nº 2.441 - Parque Industrial Elyseu Ângelo Togni - Vila Cruz, CEP 37704-356, reuniram-se os acionistas que representam 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) do capital social da empresa, estando, portanto, presente o *quórum* necessário para instalação da Assembleia, conforme estabelecido pelo Estatuto Social da Companhia, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas, que foram convocados para esta Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em conformidade com aviso aos acionistas, publicado na imprensa local, no Jornal da Mantiqueira, nas edições dos dias 29/11/2025, às fls. A-3, e 06/12/2025, às fls. A-2 e concomitantemente na edição digital do jornal em questão, disponível no sítio: <https://www.jornalmantiqueira.com.br>, em conformidade com o disposto no artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), com redação dada pela Lei 13.818, de 24 de abril de 2019. O convite para a presente Assembleia Geral Extraordinária foi também realizado pessoalmente aos acionistas. Abertos os trabalhos foi indicado, por unanimidade, para presidir a presente AGE o Diretor Presidente Sr. Lívio Valério Togni que convidou a mim, Márcio Roberto Corrêa, para secretariá-lo, bem como o Dr. José Carlos Nogueira da Silva Cardillo, advogado, inscrito na OAB-MG nº 42.960, para prestar assistência jurídica nos termos do disposto no inciso VI do artigo 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil). No uso da palavra, o Sr. Presidente informou que a Assembleia contava com o *quórum* qualificado, necessário à aprovação da pauta, todos devidamente representados na forma de seu contrato social ou estatuto. Em continuidade, o Sr. Presidente solicitou que fosse apresentada a pauta dos trabalhos, que constava: a) deliberar sobre a distribuição dos lucros acumulados de exercícios anteriores a 31/12/2024; b) deliberar sobre a distribuição dos lucros acumulados, verificados com base no balancete contábil levantado em 30/11/2025, referentes ao exercício em curso; c) aprovação da forma, critério, periodicidade, valores e condições de pagamento dos lucros apurados e verificados nos itens "a" e "b" anteriores; d) aprovação do cronograma de pagamentos, crédito ou emprego dos valores a serem distribuídos, com quitação até 31 de dezembro de 2028; e) atendimento ao regime de transição tributária estabelecido pela Lei nº 15.270/2025; e f) outros assuntos de interesse da sociedade. Em seguida, após análise e discussão sobre as matérias constantes da pauta da presente Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, nada tendo a comentar, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a distribuição dos lucros acumulados de exercícios anteriores apurados até 31 de dezembro de 2024, aprovar a apuração antecipada e a distribuição dos lucros até 30 de novembro de 2025, bem como aprovar integralmente a forma, critérios, valores, prazos, condições de pagamento, possibilidade de quitação futura e demais regras aplicáveis, conforme descrito detalhadamente em documento próprio, assinado por todos os acionistas e arquivado na sede da sociedade. Os acionistas consignam que o documento contém informações financeiras, estratégicas e de política interna de distribuição de lucros, razão pela qual é classificado como documento de uso interno restrito, com a finalidade de resguardar dados confidenciais da sociedade e limitar a publicidade do seu conteúdo perante terceiros, devendo ser assinado por todos os presentes e colocada à disposição de todos os acionistas na sede da sociedade. Novamente o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestações e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, suspendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que será assinada depois de lida e aprovada. Reabertos os trabalhos, foi apresentada a Ata desta Assembleia Geral Extraordinária, que submetida à aprovação de todos, foram assinadas, para constar, eu, Márcio Roberto Corrêa, na qualidade de secretário a redigi. As assinaturas foram apostas eletronicamente pelos sócios administradores, representantes dos acionistas, por meio de certificado digital no padrão ICP-Brasil ou pela plataforma Gov.br; as assinaturas eletrônicas terão a mesma validade, eficácia e força probatória das assinaturas manuscritas, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.278/2020, Lei nº 14.063/2020 e demais normas aplicáveis. Esta ata confere com o original lavrado em livro próprio; todos os presentes assinam o presente documento, em VIA ÚNICA, por certificado digital, a) Lívio Valério Togni - Presidente, a) Dr. José Carlos Nogueira da Silva Cardillo - Assessor Jurídico - OAB/MG 42.960; a) Márcio Roberto Corrêa - Secretário: ACTOG PARTICIPAÇÕES LTDA. - Representante Aníbal Camillo Togni; LIRA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Representante Lívio Valério Togni; FERA PARTICIPAÇÕES LTDA. Representante Fábio Eduardo Togni. JUCEMG - Certifico o registro sob nº 13484627 em 22/01/2026 da empresa TOGNI S/A - MATERIAIS REFRATÁRIOS, NIRE 31300037363 e protocolo 258664193 - 30/12/2025, Autenticação: 16A5592AO91795FA7EFF23E56FE3F8774F88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

-JORNAL-MANTIQUEIRA-DIGITAL-24-01-26-TOGNI-S-A-ATA-ASSEMBLEIA-GERAL-
EXTRAORDINARIA pdf

Código do documento ac3ec8e3-e921-420a-8ca8-4d5806d4388e



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

24 Jan 2026, 08:41:07

Documento ac3ec8e3-e921-420a-8ca8-4d5806d4388e **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-01-24T08:41:07-03:00

24 Jan 2026, 08:41:31

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-01-24T08:41:31-03:00

24 Jan 2026, 08:41:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.119.245 (187-87-119-245.as28220.net porta: 59572). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2026-01-24T08:41:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):861ace2c29ab52e62ad519f30def3b3226388dc57daa066fc8b197d56b51da47
(SHA512):1aaaa1e6cd1c1feb869ab0b6862e8484122c3478220430ff7a606a19aaaf81765c57e20b73ac5d7b85cc5c429ea7db986221c90f429bf7ccb13f4a0198f126a6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.